

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA N. 038/2026, 16 de Janeiro de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **ARP N.121/2024**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT e a empresa **VALADÃO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ:697.464.781-68, que tem por objeto aquisição de materiais de construção para eventuais reposições, reparos e reformas, nas construções municipais.

I – Fiscal Titular: Greyk Lopes Coelho, matrícula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: Daniel Geraldес de Paula, matrícula n. 4359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL